



PORTARIA Nº 048/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 59/2021 – GAB/SEMED, datado de 23/02/2021, e protocolado nesta no 24/02/2021, no qual encaminha o requerimento do servidor **CHRISTIAN JOSÉ DA SILVA LEÃO**, solicitando **interrupção da Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares**;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** do servidor **CHRISTIAN JOSÉ DA SILVA LEÃO**, servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração